

## PORTARIA Nº 23 DE 27 DE MAIO DE 2024

**O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em face o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei nº 9.433/05, de 01 de março de 2005, e, tendo em vista o disposto nos autos do processo de nº 037.1769.2024.0000659-60, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Renovar o credenciamento nº 02/2023 para a prestação de serviços de editoração gráfica no âmbito da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia.

**Parágrafo Único** – O credenciamento permanecerá sendo regido pela lei estadual de nº 9.433/05 e pela Instrução nº 02/2023 –SEI, publicada no site da SEI: [www.sei.ba.gov.br](http://www.sei.ba.gov.br).

**Art. 2º** - O credenciamento vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), a contar da publicação desta Portaria.

**§ 1º** Findo o período de vigência, a SEI, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, Site oficial da SEI e redes sociais.

**Art. 3º** – A SEI pagará, pelos serviços prestados, o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por página editorada.

**Art. 4º** - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços de editoração gráfica obedecerão às disposições da Instrução nº 02/2023.

**Art. 5º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** – Revogam-se as disposições em contrário.

José Acácio de Almeida Ferreira

**Diretor Geral**



Documento assinado eletronicamente por **José Acácio de Almeida Ferreira, Diretor Geral**, em 27/05/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **00090829080** e o código CRC **5BE5868A**.

---

**Referência:** Processo nº 037.1769.2024.0000659-60

SEI nº 00090829080